

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP	Data	13/12/2022
Projeto	Aquisição de material de Informática e Escritório.		
Especificação da demanda	Aquisição de Material de Informática, Escritório e Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em Especial equipar O Departamento Municipal de Transito-DEMUTRAN, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. A referida aquisição objetiva atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN.		
Responsável pela Demanda	Walmir Ribeiro de Matos	Matricula	011073-6
E-mail do Responsável	prefeitura2017ruropolis@hotmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	Walmir Ribeiro de Matos	prefeitura2017ruropolis@hotmail.com	011073-6	NC

3. Fundamentação da Contratação

<i>Necessidade</i>
<p>A presente aquisição do objeto justifica-se a necessidade de equipar o Departamento de Municipal de Trânsito do Município de Rurópolis, visando o atendimento imediato de necessidade de organização de estrutura do referido departamento.</p> <p>O município de Rurópolis, além dessa aquisição, disporá de um prédio próprio onde ficará instalado o DEMUTRAN, assim os equipamentos de informática, eletrônicos e mobília em geral, mesmo a disposição dos servidores lotados no DEMUTRAN, ficará em prédio próprio da municipalidade.</p> <p>Esta aquisição naturalmente integra a programação anual de compras do município, entretanto, são compras para atendimento das necessidades da municipalidade, assim a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação, o presente procedimento de compras, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 se faz necessário.</p> <p align="center"><i>“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”</i></p> <p align="center">Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso o desabastecimento de materiais acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a educação.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

Aquisição de Material de Informática, Escritório e Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em Especial equipar O Departamento Municipal de Transito-DEMUTRAN, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. A referida aquisição objetiva atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN. Esta aquisição naturalmente integra a programação anual de compras do município, entretanto, são compras para atendimento das necessidades da municipalidade, assim a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação.

Resultados a serem alcançados

A presente aquisição trará maior eficiência aos serviços município de trânsito, trará uma maior segurança aos munícipes quanto ao trânsito no município, bem como o direito de ir e vir com segurança e responsabilidade, respeitando o direito de cada cidadão Rurópolis. Acompanhamento integrado dos serviços continuados, com a consequente simplificação das tarefas atinentes à fiscalização do contrato e ganhos de mão de obra.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
--------------------------	-------------	----------------	-------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



Requisitante	Walmir Ribeiro de Matos	011073-6	
			.

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 13 de dezembro de 2022.

Autoridade competente
ANDERSON SILVA DOS SANTOS Secretário de Administração Decreto nº 001/2021